



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

**ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SBDI-I, DE 1º DE JULHO DE 2010**

A **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho**, em cumprimento ao disposto no art. 175 do Regimento Interno, publica a edição das Orientações Jurisprudenciais de nºs 397 a 401 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte:

**397. COMISSIONISTA MISTO. HORAS EXTRAS. BASE DE CÁLCULO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 340 DO TST.**

O empregado que recebe remuneração mista, ou seja, uma parte fixa e outra variável, tem direito a horas extras pelo trabalho em sobrejornada. Em relação à parte fixa, são devidas as horas simples acrescidas do adicional de horas extras. Em relação à parte variável, é devido somente o adicional de horas extras, aplicando-se à hipótese o disposto na Súmula n.º 340 do TST.

. ERR 92800-36.2003.5.02.0010 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 05.03.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 49300-56.2001.5.02.0052 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. ERR 128500-28.2003.5.03.0113 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. ERR 818200-64.2000.5.12.0001 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime

. ERR 622828-27.2000.5.04.5555 - Min. Dora Maria da Costa  
DJ 09.11.2007 - Decisão unânime

. ERR 738289-88.2001.5.12.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 30.09.2005 - Decisão unânime

. ERR 123900-40.1998.5.12.0031 - Min. José Luciano de Castilho Pereira  
DJ 22.04.2005 - Decisão unânime

. ERR 728452-58.2003.5.03.5555 - Min. João Oreste Dalazen  
DJ 24.09.2004 - Decisão por maioria



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 467187-71.1998.5.02.5555 - Red. Min. João Oreste Dalazen  
DJ 05.12.2003 - Decisão por maioria
- . RR 53940-44.2001.5.17.0001,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 28.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 56400-13.2002.5.08.0003,1ªT - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 14.11.2008 - Decisão unânime
- . RR 25200-38.2002.5.24.0004,1ªT - Min. João Oreste Dalazen  
DJ 19.05.2006 - Decisão unânime
- . RR 728210-61.2001.5.08.5555,1ªT - Min. Emmanoel Pereira  
DJ 23.04.2004 - Decisão unânime
- . RR 668788-49.2000.5.06.5555,1ªT - Min. João Oreste Dalazen  
DJ 14.09.2001 - Decisão unânime
- . RR 74800-40.2005.5.08.0110,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva  
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 140100-61.2004.5.01.0244,2ªT - Min. Vantuil Abdala  
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 614149-66.1999.5.15.5555,2ªT - Min. José Luciano de Castilho Pereira  
DJ 29.08.2003 - Decisão unânime
- . RR 2154700-53.2001.5.09.0012,3ªT - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DEJT 14.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 219900-13.1994.5.01.0049,3ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 69900-48.2006.5.03.0003,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 793108-83.2001.5.08.5555,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 19.12.2002 - Decisão unânime
- . RR 48440-49.2005.5.06.0005,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono  
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 1206586-96.2004.5.04.0900,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 904600-19.2001.5.09.0005,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda  
DEJT 20.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 181000-49.2000.5.15.0014,5ªT - Juíza Conv. Kátia Magalhães Arruda  
DJ 28.03.2008 - Decisão unânime

. RR 5200-27.2006.5.04.0103,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. RR 133200-62.2004.5.06.0102,6ªT - Min. Augusto César Leite de Carvalho  
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime

. RR 1207700-30.2002.5.08.0900,6ªT- Min. Maurício Godinho Delgado  
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime

. AIRR 118740-80.2006.5.03.0006,7ªT - Juíza Conv. Maria Doralice Novaes  
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime

. RR 164940-70.2006.5.01.0049,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime

. RR 54200-38.2006.5.01.0019,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 03.11.2009 - Decisão unânime

. RR 79300-17.2007.5.06.0311,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. RR 178401-48.2005.5.12.0014,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime

**398. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO SEM RECONHECIMENTO DE VÍNCULO DE EMPREGO. CONTRIBUINTE INDIVIDUAL. RECOLHIMENTO DA ALÍQUOTA DE 20% A CARGO DO TOMADOR E 11% A CARGO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.**

Nos acordos homologados em juízo em que não haja o reconhecimento de vínculo empregatício, é devido o recolhimento da contribuição previdenciária, mediante a alíquota de 20% a cargo do tomador de serviços e de 11% por parte do prestador de serviços, na qualidade de contribuinte individual, sobre o valor total do acordo, respeitado o teto de contribuição. Inteligência do § 4º do art. 30 e do inciso III do art. 22, todos da Lei n.º 8.212, de 24.07.1991.

. ERR 360300-87.2006.5.02.0089 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 21.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 1333000-47.2003.5.11.0006 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 21.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 198500-36.2004.5.02.0472 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 14.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 71100-27.2007.5.15.0034 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 27700-37.2004.5.02.0031 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 52100-52.2006.5.04.0561 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime
- . ERR 113000-35.2005.5.04.0561 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime
- . ERR 35001-43.2007.5.01.0136 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 103600-19.2002.5.02.0056 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 71400-88.2006.5.15.0077 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 46700-64.2005.5.02.0006 - Red. Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 187900-30.2005.5.02.0048 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime
- . ERR 46700-57.2006.5.04.0561 - Min. Vantuil Abdala  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime
- . ERR 166401-23.2005.5.15.0114 - Red. Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 26.06.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 223300-86.2003.5.02.0077 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime
- . ERR 230100-58.2005.5.02.0046 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 40200-79.2004.5.03.0073 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 1616900-41.2003.5.11.0006 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 17.04.2009 - Decisão unânime
- . ERR 27300-84.2006.5.04.0261 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 17.04.2009 - Decisão unânime
- . ERR 33600-95.2001.5.02.0066 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 07.04.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 45000-40.2003.5.04.0403 - Red. Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 32600-34.2005.5.04.0561 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 1548500-38.2004.5.11.0006 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 23.05.2008 - Decisão por maioria



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 54300-03.2004.5.04.0561 - Red. Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 29.02.2008 - Decisão por maioria
- . RR 183600-17.2007.5.02.0319,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 35400-29.2005.5.15.0076,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime
- . RR 74600-22.2004.5.03.0073,1ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DJ 15.02.2008 - Decisão unânime
- . RR 63300-72.2008.5.02.0066,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva  
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 26600-61.2007.5.02.0057,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes  
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 151300-82.2008.5.11.0006,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 197300-46.2006.5.02.0432,3ªT - Red. Min. Rosa Maria Weber Candiota da  
Rosa  
DEJT 14.08.2009 - Decisão por maioria
- . RR 103300-92.2003.5.04.0403,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 09.03.2007 - Decisão unânime
- . RR 108240-95.2006.5.04.0403,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono  
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 277501-89.2003.5.15.0153,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 231200-21.2005.5.02.0055,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 215400-47.2006.5.02.0271,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 142900-58.2007.5.15.0053,5ªT - Min. Emmanoel Pereira  
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 75600-15.2007.5.17.0121,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda  
DEJT 05.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 90200-77.2003.5.15.0043,6ªT - Min. Mauricio Godinho Delgado  
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 133600-25.2002.5.02.0501,6ªT - Min. Augusto César Leite de Carvalho  
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime

. RR 39200-05.2006.5.04.0022,6ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 24.04.2009 - Decisão unânime

. RR 194000-79.2003.5.02.0077,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus  
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. RR 1400-59.2006.5.02.0066,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

. RR 68500-18.2006.5.04.0020,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime

. RR 4900-69.2006.5.02.0055,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime

. RR 40340-95.2006.5.04.0403,8ªT - Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime

### **399. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. AÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA NO EMPREGO. ABUSO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. INDENIZAÇÃO DEVIDA.**

O ajuizamento de ação trabalhista após decorrido o período de garantia de emprego não configura abuso do exercício do direito de ação, pois este está submetido apenas ao prazo prescricional inscrito no art. 7º, XXIX, da CF/1988, sendo devida a indenização desde a dispensa até a data do término do período estável.

. ERR 57700-79.2007.5.12.0049 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. ERR 69200-79.2001.5.09.0068 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 240400-44.2003.5.02.0048 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 4061500-73.2002.5.09.0900 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. ERR 8300-69.2004.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 137300-40.2002.5.09.0654 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 13.11.2009 - Decisão por maioria

. ERR 815009-05.2001.5.01.5555 - Min. Maria de Assis Calsing  
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

. ERR 313000-85.1996.5.02.0023 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DJ 08.08.2008 - Decisão por maioria



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 788063-49.2001.5.17.5555 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DJ 14.12.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 776813-79.2001.5.04.5555 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DJ 31.08.2007 - Decisão unânime
- . ERR 109300-88.2004.5.01.0005 - Min. João Batista Brito Pereira  
DJ 15.06.2007 - Decisão unânime
- . ERR 452723-42.1998.5.02.5555 - Min. Milton de Moura França  
DJ 20.10.2006 - Decisão unânime
- . EEDRR 630700-58.1999.5.09.0004 - Min. José Luciano de Castilho Pereira  
DJ 15.09.2006 - Decisão unânime
- . ERR 499270-43.1998.5.02.5555 - Min. José Luciano de Castilho Pereira  
DJ 09.09.2005 - Decisão unânime
- . ERR 575575-34.1999.5.02.5555 - Min. João Oreste Dalazen  
DJ 17.09.2004 - Decisão unânime
- . ERR 727856-41.2001.5.15.5555 - Juiz Conv. Vieira de Mello Filho  
DJ 16.05.2003 - Decisão por maioria
- . RR 77640-10.2002.5.15.0053,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa  
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime
- . RR 705154-38.2000.5.15.5555,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DJ 27.02.2004 - Decisão unânime
- . RR 14800-22.2007.5.12.0004,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes  
DEJT 02.10.2009 - Decisão por maioria
- . RR 7565600-21.2003.5.02.0900,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes  
DJ 05.08.2005 - Decisão unânime
- . RR 23800-85.2006.5.02.0254,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 28.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 169500-32.2006.5.02.0371,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime
- . RR 588750-03.1999.5.09.5555,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 04.06.2004 - Decisão unânime
- . RR 15400-11.2007.5.04.0281,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen  
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 136840-19.2003.5.04.0020,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono  
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

- . RR 778212-46.2001.5.04.5555,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono  
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime
- . RR 378012-08.1997.5.09.5555,4ªT - Min. Milton de Moura França  
DJ 01.06.2001 - Decisão unânime
- . RR 27700-85.2002.5.20.0005,5ªT - Min. Emmanoel Pereira  
DEJT 20.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 57100-77.2007.5.20.0003,5ªT - Min. Emmanoel Pereira  
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime
- . RR 4028400-19.2002.5.02.0902,6ªT- Min. Maurício Godinho Delgado  
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 28540-18.2004.5.15.0053,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus  
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 95500-39.2005.04.0404,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho  
DJ 16.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 279700-98.2001.5.02.0010,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 4061500-73.2002.5.09.0900,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DEJT 31.07.2009 - Decisão unânime
- . RR 956800-13.2000.5.09.0013,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DJ 07.12.2007 - Decisão unânime

#### **400. IMPOSTO DE RENDA. BASE DE CÁLCULO. JUROS DE MORA. NÃO INTEGRAÇÃO. ART. 404 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.**

Os juros de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação de pagamento em dinheiro não integram a base de cálculo do imposto de renda, independentemente da natureza jurídica da obrigação inadimplida, ante o cunho indenizatório conferido pelo art. 404 do Código Civil de 2002 aos juros de mora.

- . ERR 2419000-95.2000.5.09.0005 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . EEDRR 77900-34.2001.5.02.0005 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . ERR 593807-77.1999.5.17.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime
- . ERR 240200-44.1992.5.17.0003 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.  
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.  
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 242200-19.2000.5.09.0016 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 137800-62.2000.5.17.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 2566000-81.2000.5.09.0011 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 20.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 140100-50.1999.5.09.0006 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 804200-97.2001.5.09.0004 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 780846-15.2001.5.04.5555 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 77600-15.2002.5.17.0007 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 2188300-66.1999.5.09.0002 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 1541400-04.2000.5.09.0014 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 880741-37.2002.5.09.0005,1ªT - Min. Waldir Oliveira da Costa  
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 437100-65.1999.5.09.0071,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 997200-35.2001.5.09.0013,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva  
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 360800-02.2000.5.09.0015,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes  
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 140800-26.2008.5.09.0001,3ªT - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa  
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 141100-63.2007.5.01.0027,4ªT - Min. José Antônio Barros Levenhagen  
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 48800-90.2005.5.06.0002,5ªT - Min. Emmanoel Pereira  
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 2729300-71.1999.5.09.0007,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda  
DEJT 11.09.2009 - Decisão unânime

. RR 232740-29.2002.5.02.0017,6ªT - Min. Mauricio Godinho Delgado  
DEJT 21.05.2010 - Decisão unânime

. RR 40340-58.2005.5.09.0026,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. RR 3157240-55.1999.5.09.0003,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos  
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. RR 197700-81.2006.5.09.0071,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Julgado em 26.05.2010 - Decisão unânime

. RR 130600-77.2006.5.06.0141,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DEJT 26.02.2010 - Decisão unânime

. RR 2185340-45.2001.5.09.0010,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro  
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

#### **401. PRESCRIÇÃO. MARCO INICIAL. AÇÃO CONDENATÓRIA. TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO DECLARATÓRIA COM MESMA CAUSA DE PEDIR REMOTA AJUIZADA ANTES DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.**

O marco inicial da contagem do prazo prescricional para o ajuizamento de ação condenatória, quando advém a dispensa do empregado no curso de ação declaratória que possua a mesma causa de pedir remota, é o trânsito em julgado da decisão proferida na ação declaratória e não a data da extinção do contrato de trabalho.

. ERR 167300-96.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 14.05.2010 - Decisão por maioria

. ERR 152100-49.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime

. ERR 167700-13.2001.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 05.02.2010 - Decisão por maioria

. ERR 163800-22.2001.5.15.0005 - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues  
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 165600-85.2001.5.15.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 161185-59.2001.15.0005 - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. ERR 162000-56.2001.5.15.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
DEJT 27.11.2009 - Decisão por maioria

. ERR 163185-32.2001.5.15.0005 - Min. Vieira de Mello Filho  
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

- . ERR 162800-84.2001.5.15.0005 - Min. João Batista Brito Pereira  
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 165500-33.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 163200-98.2001.5.15.0005 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 167100-89.2001.5.15.0005 - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues  
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . ERR 161400-35.2001.5.15.0005 - Min. Maria Cristina Irgoyen Peduzzi  
DEJT 21.08.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 163300-53.2001.5.15.0005 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires  
DEJT 15.05.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 137000-54.2001.5.15.0005 - Red. Min. Milton de Moura França  
DEJT 06.02.2009 - Decisão por maioria
- . EEDRR 599616-86.1999.5.12.5555 - Red. Min. Milton de Moura França  
DJ 08.02.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 438154-14.1998.5.10.5555 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
DJ 19.12.2002 - Decisão unânime
- . RR 165300-26.2001.5.15.0005,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa  
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . EDRR 164200-36.2001.5.15.0005,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes  
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 137400-68.2001.5.15.0005,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva  
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 166500-68.2001.5.15.0005,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda  
DEJT 14.05.10 - Decisão unânime
- . RR 137200-61.2001.5.15.0005,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga  
DEJT 31.07.2009 - Decisão unânime
- . RR 162200-63.2001.5.15.0005,8ªT - Min. Dora Maria da Costa  
DEJT11.09.2009 - Decisão unânime

Brasília-DF, 01 de julho de 2010.

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Ministro Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes**  
**Normativos**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 534, 2 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 535, 3 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-8.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 536, 4 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-6.